



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-05-2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 10 — 28/05/2024

----- Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vice-Presidente Vereador MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA. --

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária realizada no dia catorze de maio de dois mil e vinte e quatro, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, que acusa o saldo de €909.201,31 (novecentos e nove mil duzentos e um euros e trinta e um cêntimos), em dotações orçamentais e de €141.274,27 (cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do *Facebook* do Município. Continuando, informou os senhores vereadores que irão ter o prazer e a honra de ter para presidir à cerimónia de abertura da Festa da Cereja & Companhia 2024 (dois mil e vinte e quatro), Sua Excelência, o Senhor Ministro da Agricultura e Pescas, José Manuel Fernandes e, para além disso, também espera a presença do Senhor Secretário de Estado da Administração Local, bem como dos nossos três deputados da Assembleia da República. Fez depois o convite aos senhores vereadores para estarem presentes na referida Cerimónia de Abertura da Edição deste ano Festa da Cereja & Companhia, que será realizada pelas dezassete horas e trinta minutos, no Recinto da Feira, no dia sete de junho. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara informou os Senhores Vereadores que no dia seguinte irão fazer a primeira visita técnica à Barragem de Gebelim, com a presença de algumas entidades externas e convidou-os para os acompanhar nesta visita, a partir das dez horas, para também ficarem a conhecer os trabalhos que irão ser executados. -----

----- Usou, seguidamente, da palavra o Senhor Vereador Vítor Bebião. Começou por se referir à limpeza das bermas das estradas municipais, uma vez que se está a aproximar a época de incêndios. Disse terem verificado que a maioria não se encontra limpa. Perguntou se havia alguma planificação nesse sentido e o porquê dessa limpeza estar atrasada. Entretanto referiu-se a outro assunto relacionado com a nova obra da Barragem de Gebelim porque percebeu que houve alguns problemas com o financiamento público, perguntando se esse financiamento está garantido ou não. --

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, começou por responder à última questão colocada pelo Senhor Vereador Vítor Bebião. Informou que o projeto da obra da Barragem de Gebelim não corre nenhum risco.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-05-2024

Explicou que o que estava em causa eram projetos previstos, homologados e à espera de financiamento da Linha BEI, linha esta que previa financiar o regadio no nosso País e, em Alfândega da Fé, apenas existia uma candidatura incluída nesse Lote que tem a ver com o Reforço do Sub-Bloco da Burga, ou seja, o Alenteamento da Barragem da Burga, um projeto em parceria com o Município de Vila Flor, que está a liderá-lo. Concluiu dizendo que Vilarchão, a Barragem de Gebelim e o Bloco Norte da Vilariça são projetos ainda do PDR2020 e que não correm riscos de financiamento. -----

----- Continuando, respondendo à questão das limpezas das estradas municipais, o Senhor Presidente da Câmara informou que há uma planificação feita e que de facto houve um atraso porque tiveram algumas viaturas avariadas, mas a informação que tem é que já estão reparadas, passando depois a palavra ao Senhor Vereador Rui Figueiredo para explicar melhor esta situação. O Senhor Vereador Rui Figueiredo usou da palavra para confirmar que efetivamente houve alguma dificuldade, na sequência da avaria da viatura grande que faz a limpeza, mas que já se encontra a trabalhar, tendo já feito a limpeza de algumas estradas municipais. Entretanto, informou que adjudicaram a uma empresa a estrada que vai desde o Sendim da Serra, Picões, Cabreira até Vilarelhos e esses trabalhos já estão a ser feitos. Informou ainda que têm outro troço de Vila Nova até ao limite do Concelho, passando por Soeima e Gebelim, que está mais atrasado, mas que brevemente será intervencionado. Continuou dizendo que há outro troço de Covelas e Colmeais, Vilares da Vilariça, Pombal – Vales e Pombal – Alfândega da Fé, cuja adjudicação já tinha sido assinada e que poderia iniciar ainda no corrente dia. O Senhor Presidente da Câmara interveio dizendo que, por vezes, é conveniente iniciar os trabalhos de limpeza de bermas mais tarde para evitar ter de passar uma segunda vez, pois pode chover até mais tarde. O Senhor Vereador José Almendra também alertou para o facto de quando as ervas estão mais altas existe uma quebra de visibilidade nas estradas, o que também não é bom. Entretanto o Senhor Vereador Rui Figueiredo esclareceu que os trabalhos de limpeza de bermas vão ser feitos em todas as estradas municipais, exceto a dos caminhos que já serão da competência das Juntas de Freguesia. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. DONATIVO A ATRIBUIR À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2955 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviados a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou uma breve explicação que vai ao encontro do mencionado na informação supra citada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir um donativo à Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé, no montante de €720,00 (setecentos e vinte euros), no âmbito das atividades de tempos livres de Natal e Páscoa, bem como das Jornadas na Aldeia de Vilares da Vilariça, de acordo com o referido na informação. -----

----- 2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEER ENTRE A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ E O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA (ABSC) TIPO B – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente o referido protocolo, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação da Medidata sob o nº 3345 (três mil trezentos e quarenta e cinco), do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviados a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou que este apoio vinha na sequência da preocupação manifestada pela população, pois têm tido alguma dificuldade na atribuição de ambulância, sendo esta dificuldade também reconhecidas





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-05-2024

pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé, informando ainda que neste momento esta Associação tinha cinco ambulâncias, sendo que três estavam avariadas e as outras duas foram adquiridas em segunda mão e só uma é de Tipo B para assegurar as situações de Emergência Médica e com maca. O Senhor Presidente explicou depois que já tinha assumido, no passado dia vinte e cinco de abril o compromisso de que o Município iria fazer um esforço para ajudar a colmatar esta dificuldade sentida por todos, pois se trata de uma questão de salvar vidas e que por isso entendem que esse esforço deve mesmo ser feito. Disse que por isso traziam esta proposta de protocolo para poderem ajudar, durante cinco anos, com a aquisição de uma nova ambulância do Tipo B, com maca e assim passarão a ter duas ambulâncias deste tipo no nosso Concelho e assim ajudar os Bombeiros a terem uma melhor capacidade de resposta às solicitações que venham a ter. Informou que com este protocolo irão, mensalmente, transferir o valor da prestação de *leasing*, estando certo de que será um assunto para votar favoravelmente uma vez que estão em causa vidas humanas. -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Vereador Vítor Bebiano dizendo que obviamente concordam com este apoio, mas a única questão que coloca é se não haveria a possibilidade da Câmara fazer um esforço e pagar a viatura de uma vez só para poupar doze mil euros, que é o valor que vai ser gasto a mais. O Senhor Presidente corrigiu dizendo que serão dez mil euros, mas infelizmente, disse que não têm condições para custear o valor total a curto prazo. Esclareceu que foi escolhido o prazo de cinco anos, pois era o prazo que melhor se adaptava a esta situação. ----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação supra identificada. -----

3. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 - 8ª ALTERAÇÃO - 7ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2024 - PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3269 (três mil duzentos e sessenta e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

4. EMPREITADA DA “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 2.ª FASE – REVISÃO DE PREÇOS Nº 4 – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 3072 (três mil e setenta e dois) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos contidos na informação supra mencionada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a revisão de preços n.º 4, relativamente à empreitada de “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2ª Fase”, com o valor de €103.221,39 (cento e três mil, duzentos e vinte e um euros e trinta e nove cêntimos), nos termos e de acordo com o referido na informação supra identificada. -----

5. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LU.2/04 - ALT.101/24 - ALTERAÇÃO N.º 6 DA LICENÇA DO LOTEAMENTO URBANO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 2/2006, SITO EM "VALE DO ABADE" (FASE B) - ALFÂNDEGA DA FÉ, NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 1647/24 - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DEFINIDA NO N.º 1 DO ARTIGO 5.º E NO Nº 4 DO ARTIGO 27º DO RJUE) -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação da Medidata sob o NIPG 1647/24 (mil seiscentos e quarenta e sete barra vinte e quatro), do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-05-2024

----- O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Figueiredo que prestou alguns esclarecimentos contidos na informação supra mencionada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, deferir o pedido de alteração do licenciamento da operação de Loteamento (6ª alteração), titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2006, nos termos e de acordo com o referido na informação supra identificada. -----

6. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LU.1/04 - ALT.117/24 - ALTERAÇÃO N.º 9 DA LICENÇA DO LOTEAMENTO URBANO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 1/2006, SITO EM "COUTADA" (FASE B) - ALFÂNDEGA DA FÉ, NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 2157/24 - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM 20/05/2024 (COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DEFINIDA NO N.º 1 DO ARTIGO 5.º E NO Nº 4 DO ARTIGO 27º DO RJUE) -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação da Medidata sob o NIPG 2157/24 (dois mil seiscentos cento e cinquenta e sete barra vinte e quatro), do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu deferir o pedido de alteração do licenciamento da operação de Loteamento (9ª alteração) referida em epígrafe. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em vinte de maio de dois mil e vinte e quatro, que deferiu o pedido de alteração do licenciamento da operação de Loteamento (9ª alteração), titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2006, sob os dois condicionalismos expressos na informação supra identificada. -----

7. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LU.3/95 - RG.122/24 - CADUCIDADE DA LICENÇA DO LOTEAMENTO URBANO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 1/1996, SITO EM "VALE FETAL" OU "TAPADA NOVA", NA FREGUESIA DE CEREJAIS, REQUERIDO CONFORME NIPG 2194/24 - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DEFINIDA NO N.º 5 DO ARTIGO 71.º DO RJUE) -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação da Medidata sob o NIPG 2194/24 (dois mil cento e noventa e quatro), do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo, bem como o Senhor Presidente da Câmara, usaram da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, declarar a caducidade da Operação de Loteamento com Obras de Urbanização, anteriormente titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/1996, nos termos e de acordo com o referido na informação técnica supra identificada. -----

8. DONATIVO A ATRIBUIR À FUNDAÇÃO CÓNEGO MANUEL JOAQUIM OCHÔA – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2895 (dois mil oitocentos e noventa e cinco) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos contidos na informação supra mencionada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir um donativo à Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa, no montante de €1070,00 (mil e setenta euros), no âmbito do projeto "MED





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-05-2024

ON TOUR” – do AEICBAS, de acordo com o referido na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às catorze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac